

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N.: - 304/68 - CEE
INTERESSADO: - ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA.
ASSUNTO : - Projeto de Lei 52/68 que denomina "Walter Medeiros
Mauro" à Faculdade de Farmácia e Odontologia de
Araraquara.
RELATOR : - Conselheiro CARLOS HENRIQUE R. LIBERALLI.

P A R E C E R N. 267/68 - CES

Por coerência com resoluções anteriores desta Câmara, opondo-se a que os Institutos Isolados de Ensino Superior recebam uma designação epônimo e levando em conta, ademais, que o nome do Professor proposto para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara é o de um ilustre mestre do ensino médio, que não teve ligação nenhuma com o ensino superior nem com a área profissional daquela escola opinamos pela manifestação contrária desta Câmara.

São Paulo, 03 de julho de 1968.

as) Conselheiro CARLOS HENRIQUE H. LIBERALLI
- RELATOR -